

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1775 de 13/04/07

DECRETO Nº. 12.501/07
DE 04 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05
de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), autorizado pela Lei 7289 de 04 de abril 2007,
suplementando a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-449052	Manutenção das Atividades Legislativas	
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-339030	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-449051	Material de Consumo	250.000,00
	Obras e Instalações	750.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

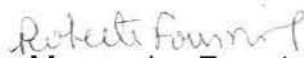


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos